

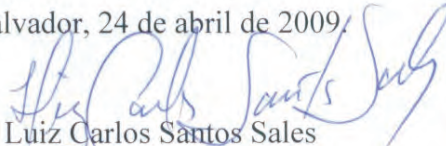
**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos no dia 24 de abril de 2009, na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2009, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

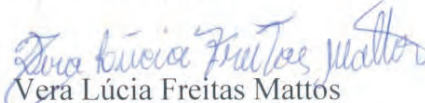
Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações.


Posto isso, aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 24 de abril de 2009.

  
Luiz Carlos Santos Sales  
Presidente

Luiz Carlos Santos Sales  
Presidente Conselho Fiscal  
SINPROB

  
Vera Lúcia Freitas Mattos  
Secretária

  
Antônio Moisés Dantas Sobrinho  
Membro.

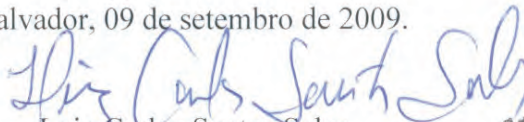
**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos no dia 09 de setembro de 2009, na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de abril, maio e junho do ano de 2009, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações.

Posto isso, aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 09 de setembro de 2009.




Luiz Carlos Santos Sales  
Presidente

Luiz Carlos Santos Sales  
Presidente Conselho Fiscal  
SINPE 111



Vera Lúcia Freitas Mattos  
Secretária



Antônio Moisés Dantas Sobrinho  
Membro.

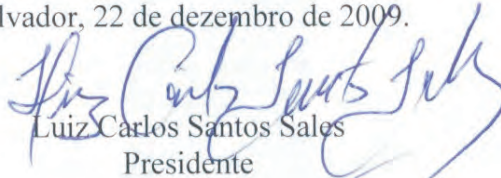
**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

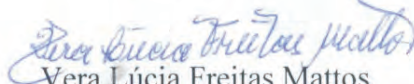
Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos no dia 22 de dezembro de 2009, na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro do ano de 2009, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações.

Posto isso, aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 22 de dezembro de 2009.

  
Luiz Carlos Santos Sales  
Presidente

  
Vera Lúcia Freitas Mattos  
Secretária

  
Antônio Moisés Dantas Sobrinho  
Membro.



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos no dia 05 de janeiro de 2010, na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de novembro e dezembro do ano de 2009, os quais foram disponibilizados juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.

Constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações.

Posto isso, aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 05 de janeiro de 2010.

  
Luiz Carlos Santos Sales  
Presidente

  
Vera Lúcia Freitas Mattos  
Secretária

  
Antônio Moisés Dantas Sobrinho  
Membro.